



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 018/SEMSA DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**

A Secretária Municipal de Saúde de Caroebe-RR, Senhora Enoya Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do decreto nº 005/2022: e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe: **Barbara Silva Vilela - Matrícula: 2725-1**, Enfermeira Geral/Coordenadora Municipal de Atenção Básica, **Rozimeire Martins Bastos – Matrícula: 2676-1**, Diretora da Unidade Básica de Saúde Clayton Oliveira da Silva e **Jairo Pereira Araujo – Matrícula: 2366-1**, Coordenador da vigilância em Saúde, como **Fiscais de Contrato da SEMSA** do Processo licitatório especificado abaixo:

Processo: 081/2022;

Modalidade: ADESÃO DE ATA Nº 003/2022;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Empresa: DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COM. REP. LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78 / W.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS - CNPJ: 08.978.089/0001-77;

Contrato: CONTRATO Nº 101/2022 DENTAL / CONTRATO Nº 102/2022 W.M. DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

Valor do Contrato: DENTAL - LOTE II: R\$ 569.049,00 / W.M. - LOTE III: R\$ 370.713,42.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- CXX. Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios caso solicitado;
- CXXI. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- CXXII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;





GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- CXXIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade quando necessário;
- CXXIV. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- CXXV. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- CXXVI. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Sec. Mun. de Saúde de Caroebe-RR, 27 de Outubro de 2022.

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe
Decreto N.º. 005/2022

DE ACORDO:

OSMAR SERRA BONEIM FILHO
Prefeito De Caroebe